



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1 Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito às quatorze horas e
2 vinte e quatro minutos no Auditório da Seção de Participação Comunitária – situado a
3 Rua: XV de Novembro, 183 – Térreo - Centro Histórico – Santos - São Paulo, realizou-se a 37°
4 (trigésima sétima) Assembleia Geral Ordinária, com a presença dos conselheiros, e
5 colaboradores, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata.
6 **Compareceram na reunião os seguintes conselheiros:** Celina Isabel De Encarnação
7 Nascimento - GPM; Thiara Pereira Carvalho – SEAS; Sofia Bonna Boschetti Barbosa e
8 Guadalupe Martins Rubido Sauda – SEDUC; Fernando Souza de Almeida – SEMAM; Cynthia
9 Aparecida Rodrigues Mondin e Roberta Tejada Soriano – SMS; Djalma Couto – SAPIC; Silvia
10 Moreira – FSS; Simone dos Anjos Caivano – CRN – 3; Maria Angélica Tavares de Medeiros –
11 UNIFESP; Simone da Cruz - Associação Espiritualista Jurema Preta na União das Crenças;
12 Juliana S. Santos – SinHoRes. **Justificaram:** Paulo Marco de Campos Gonçalves – SEMAM;
13 Simone Aquino de Carvalho – SEFIN; Milena Gonçalves Lima Cardoso – UNIP; Maria de Fátima
14 Duarte Gonçalves – São Judas – Campus UNIMONTE. **Faltaram:** Renata Patriani Justo –
15 CMAE; Dionísio Matheus de Andrade – Concidadania; Valdete Lemes Stivanin – UNISANTOS.
16 **Convidados:** Cláudia Pereira dos Santos – NEPSSA – UNIFESP; Taís Pereira Aguiar – SEDS;
17 Ed Carlos Pereira do Nascimento – Câmara Municipal de Santos; Prof. Dr. Jamir Mendes
18 Monteiro – FATEC; **Apoio Técnico:** Sonia Aparecida Santana Kaielwagen – SEDS. A Ata da
19 reunião do dia 18/07/18 foi aprovada. A Presidente do COMSEA inicia a reunião lembrando aos
20 conselheiros do recado que enviou pelo whatsapp sobre o envio das referências bibliográficas –
21 Normas ABNT dos textos, fotos e gráficos que foram inseridos no Plano SAN. Informes: o
22 processo de reestruturação do COMSEA já está voltando da Câmara Municipal para o conselho
23 e assim que ele chegar teremos que fazer uma reunião extraordinária para prepararmos a
24 eleição da nova gestão. O Projeto de alteração da Lei N° 408 – Manipulação de Alimentos já
25 está quase pronto, segundo Mauricio – nutricionista e fiscal da Secretaria Municipal de Saúde
26 comentou que até o dia 8 de setembro ele enviará ao conselho, para marcarmos uma reunião
27 com o grupo de conselheiros: Celina, Sofia, Thiara, Simone Caivano, Milena, Mauricio e o Dr.
28 Bley, para dar a avaliação final. Simone Caivano comenta sobre outro assunto e pergunta ao
29 conselho se temos esta força, pois foi aprovada na Câmara Municipal outra lei, no qual permite
30 que os açougues de Santos possam vender carne processada. Pergunta como uma lei pode
31 ser assinada sem antes consultar o COMSEA. Também foi comentado da venda nas feiras
32 livres de fígado, mocotó, rabada e até carne sem a devida refrigeração e fiscalização. Ed Carlos
33 comenta que a matriz está dando prazo de curto, médio, longo e permanente, os conselheiros
34 precisam decidir, quanto é o tempo: curto, médio e longo prazo para colocar na legenda no
35 Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Informa também que no dia 20 de agosto
36 o Vereador Augusto Duarte solicitou na Câmara Municipal uma audiência pública sobre
37 Segurança Alimentar, no qual foi aprovada pelos vereadores. Está faltando apenas a definição
38 da data e deverão compor a mesa, o vereador, o presidente do COMSEA e o presidente da
39 CAISAN como também a presença de todos os conselheiros, até porque será uma forma de
40 fazer a divulgação do Plano Municipal de SAN e também abordar que uma lei municipal está
41 ferindo uma lei federal e ela poder ser classificada como inconstitucional. O que será importante
42 tanto para CAISAN como para o COMSEA é trazer o histórico de reativação deste conselho e



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

43 dizer que segundo a executiva estadual, temos apenas 86 municípios com COMSEAS ativos,
44 saber quantos municípios tem planos municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ativo e da
45 executiva nacional menos de 15% de municípios tem COMSEA ativo no Brasil. Também via ser
46 abordado como foi à metodologia do Plano SAN, qual são foram os desafios, para que ele serve
47 e temas abordados como agricultura familiar, alimentação orgânica, compras, etc. Celina
48 comenta sobre o Evento do Dia da Alimentação, que neste ano será realizado no próprio dia 16
49 de outubro, porque está presente no Plano SAN e a primeira coisa que precisamos decidir é o
50 local do evento. Fernando comenta de algumas reuniões passadas, como Secretaria do Meio
51 Ambiente propôs alguns equipamentos da secretaria num parque como Orquidário ou Jardim
52 Botânico e se compromete internamente a verificar a possibilidade de calendário da secretaria e
53 de acordo com a decisão dos conselheiros bem como outras possibilidades também serão
54 levantadas como, por exemplo, uma universidade. Lembrando que estamos próximos da
55 eleição da nova gestão do COMSEA e como a presidência, vice – presidência será da
56 sociedade civil, então membros da sociedade civil que estejam interessados em participar do
57 conselho, as universidades analisem a possibilidade de agenda, para sediar o evento. Celina
58 lembra dos locais, no qual foram realizados os eventos anteriores: primeiro ano: Praça Mauá,
59 segundo Largo do Valongo, terceiro ano: Mercado Municipal. Roberta discorda do evento ser
60 numa universidade, porque acha que deve ser num local público e de fácil acesso para a
61 população. Maria Angélica e Sofia dizem que deve ser realizado novamente no Mercado
62 Municipal, para criar uma identidade com o local. Professor Jamir citou a Estação da Cidadania.
63 Celina comenta da Arena, mas os conselheiros acham o local afastado e Sofia comenta que a
64 única vantagem é que os alunos da escola total estarem no local do evento. Guadalupe
65 comenta do Rebouças e Taís comenta que no Rebouças vai ter que providenciar tendas e ele já
66 têm cursos precisando ser avaliado. Celina comenta que temos que decidir, para verificar a
67 disponibilidade do local entre os seguintes locais: primeiro: Mercado Municipal, segundo:
68 Rebouças, terceiro: Orquidário, Aquário ou Jardim Botânico e quarto: Estação da Cidadania.
69 Ficou decidido, que o horário do evento será para início às 10 horas e termino às 17 horas. E
70 cada membro do conselho comece a pensar nas atividades, que serão apresentadas e
71 enviadas por e-mail. Tais sugeriu que devemos fazer alguma atividade, para as crianças
72 poderem intervir diretamente colocando a “mão na massa” , para poder chamar as famílias e
73 até o CRAS. Celina comenta que foi em cada escola da redondeza convidar as diretoras das
74 unidades escolares, para participar do evento e solicita um maior reforço da Secretaria
75 Municipal de Educação - SEDUC no quesito da divulgação como também dos demais
76 conselheiros. Foi comentado que seria interessante a presidência do conselho ficar com uma
77 universidade. A Professora Maria Angélica como representante da Universidade Federal de São
78 Paulo - UNIFESP, diz que a universidade não teria interesse em pleitear a presidência do
79 conselho. O Professor Jamir comenta que a Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo -
80 FATEC tem interesse em pleitear pelo cargo da presidência do conselho, pois tem um curso
81 técnico de nutrição. Celina e Fernando comentam que no dia da eleição todas os interessados,
82 pelos cargos de presidência, vice – presidente e secretário deverão enviar um representante.
83 Simone Caivano pergunta sobre a infra-estrutura do evento e vai necessitar de um ofício para a
84 Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES, para disponibilizarão de material. Celina abre



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

85 o Plano SAN, para completarmos: **Matriz 1.** Ação: Ampliar o projeto de capacitação de jovens
86 no restaurante escola, falta preencher os Parceiros ficou decidido pelos conselheiros, para
87 conversar com a Cláudia - SEDS e a Professora Valdete – UNISANTOS e também verificar se
88 os Responsáveis serão: Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS e Secretaria de Turismo
89 - SETUR e os Parceiros: UNISANTOS. **Matriz 2.** Ação: Padaria Artesanal: Objetivo: Modificar o
90 texto, para capacitar agentes multiplicadores para a melhoria da qualidade de vida e
91 proporcionar condições de geração de renda à população carente, além de estimular a
92 associalização; Falta preencher a Meta: Silvia do Fundo Social vai responder; Parceiros:
93 consertar para APAS – Associação Paulista de Supermercados; Indicadores: Silvia do Fundo
94 Social vai completar. **Matriz 3.** Ação: Pesquisa de extensão do perfil dos alunos da rede
95 municipal de ensino com estagiários universitários, os conselheiros decidiram por retirar do
96 Plano SAN; Os conselheiros decidiram deixar as Ações: Elaboração e Aplicação do Manual de
97 Boas Práticas e Higiene e Manipulação de Alimentos até o retorno da alteração da Lei de
98 Manipulação de Alimentos. **Matriz 4.** está completa. **Matriz 5.** Ação: Ampliação da alimentação
99 orgânica na merenda escolar será preenchida pela Sofia; Ação: Implantar pesquisa para
100 monitoramento de sobrepeso e obesidade nas crianças de 5 a 10 anos de idade nas escolas
101 municipais, será preenchida pela Cynthia os seguintes itens: Prazo, Interessados e os
102 Indicadores. **Matriz 6.** Ação: Ampliação da cobertura do SISVAN Municipal (estado nutricional e
103 situação alimentar), a conselheira Cynthia irá completar os Parceiros, Interessados e
104 Indicadores; Ação: Monitorar a cobertura do SISVAN - WEB nas crianças de 6 a 24 meses e as
105 incluídas do Bolsa Família, a conselheira Cynthia irá preencher os Parceiros e os Indicadores.
106 Celina comenta com os conselheiros, quanto será curto; médio e longo prazo. A conselheira
107 Maria Angélica comenta sobre a vigência do Plano Nacional de Segurança Alimentar e
108 Nutricional, que é de 2016 a 2019. Celina ficou de fazer uma consulta ao CONSEA Estadual,
109 para saber qual será a vigência do nosso Plano SAN. Sofia comenta que a Coordenadoria de
110 Segurança Alimentar e Nutricional não consegue fazer em 6 meses. Professor Jamir comenta
111 que curto prazo deverá ser 6 meses; médio: 1 ano e longo: 2 anos. Os conselheiros comentam
112 do nosso Plano SAN ser de 4 anos, ou “seja” ser de 2019 a 2022. Celina comenta que da
113 Baixada Santista, nós seremos o segundo município a entregar o Plano Municipal de
114 Segurança Alimentar e Nutricional. Sofia e os demais conselheiros concordam em marcar uma
115 reunião extraordinária, para tratarmos o Evento do Dia da Alimentação. Roberta comenta sobre
116 o evento do ano anterior e diz, que a SEDUC e a Saúde vão se unir novamente. Não havendo
117 mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 16 horas. **Próxima Reunião Extraordinária: será**
118 **no dia 05 de Setembro de 2018 às 14 horas no Auditório da Seção de Participação**
119 **Comunitária, sito a Rua XV de Novembro, 183 – Térreo – Centro Histórico – Santos.**

120

121

122 Celina Isabel da Encarnação Nascimento

Fernando Souza de Almeida

123

Presidente

Secretário Ad hoc